



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 125/2026

**REVGA FÉRIAS CONCEDIDA A SERVIDORES
DA EDUCAÇÃO.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2026, que concedeu férias anuais ao servidor João Paulo Tadeu Sant’Ana de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de revogar as férias concedidas o servidor, tendo em vista o atestado médico apresentado;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as férias anteriormente concedidas ao servidor João Paulo Tadeu Sant’Ana de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação da Portaria nº 027/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.